

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 21 de abril de 2025

Ano XX | Edição nº 2799



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA***Secretaria de
Administração***DECRETO Nº 9132, DE 21 DE ABRIL DE 2.025****DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SUA SANTIDADE JORGE MARIO BERGOGLIO – PAPA FRANCISCO**

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, líder da Igreja Católica e figura de grande relevância espiritual, humanitária e social em todo o mundo;

CONSIDERANDO a importância de sua trajetória como defensor do diálogo, da justiça social, da paz e dos direitos humanos;

CONSIDERANDO os laços históricos, culturais e espirituais da população catanduvense com a fé cristã e os valores representados por Sua Santidade;

CONSIDERANDO o sentimento de luto e consternação que se manifesta entre os fiéis católicos e toda a sociedade.

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, **OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Catanduva, a partir da data de publicação deste decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 21 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Rodrigo.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP